

Registre-se. Autu-se.

Sala das Sessões.

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

09/12/93

DESTINO:

Secretaria - LPI-318/CM

CÓDIGO:

2480/93

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

## ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 190/93

## INICIATIVA:

AVILIO MACHADO DA SILVA

## HISTÓRICO:

DENOMINA ESCADARIA ROBERTO RIBEIRO LOPES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº  
3899/93

Aprovado em 10 de dez de 1993 em sessão  
por U.A. LAUE  
Data da Sessão 09/12/93  
*(Signature)*  
Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e noventa e três, autuo o  
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 96

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 29/12/1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
09-12-93	2480/93
CODIGO:	CODIGO:
Recantaria - LPL 213/CM	

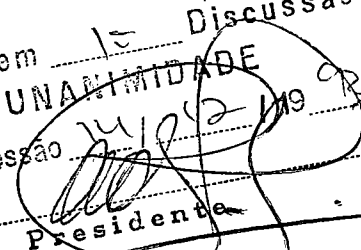
PROJETO DE LEI nº 190/93

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artº 1º- Fica denominada Escadaria Roberto Ribeiro Lopes, a escadaria situada na Rua Luiz Sacramento, altura do nº 68, ligando a Rua Antonio da Costa - Zona 801 da listagem Municipal de Cadastro- Bairro Recanto.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
AVILIO MACHADO DA SILVA  
VEREADOR

Aprovado em 15 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 24/12/1993  
  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

O SR. ROBERTO RIBEIRO LOPES, nascido em Cantagalo- RJ- foi admitido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no Cargo de Fiscal em 10 de Maio de 1955 vindo a aposentar-se em 15 de Agosto de 1985. Residente no Bairro Recanto desde 1961, participou da Comunidade do Bairro onde solicitava da Prefeitura melhorias como calçamento de ruas, praças , escadarias etc... Foi suplente de Vereador nas eleições de 1982, quando recebeu o título de Cidadão Cachoeirense. Era pessoa muito querida pela Comunidade , onde seus filhos continuam a trabalhar.

A Associação do Bairro, como reconhecimento pelo seus atos, resolveu colocar seu nome na escadaria situada a R. Luiz Sacramento.

3  
R

# República Federativa do Brasil

SECRETARIA DE REGISTRO  
E NOTARIZADO  
SALVADOR GOIAS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ÓBITO Nº 15.032

**FERNANDO CARVALHO GOMES** Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por  
nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 020 do livro nº C 17 do registro de Óbitos, foi  
feito hoje o assento de "Roberto Ribeiro Borges"  
falecido ao 20 de maio de 1973  
4 13 horas e 55 ms. em a Santa Casa neste município  
do sexo masculino de cor branca  
profissão apresentado natural de Cidade de Rio de Janeiro  
domiciliado e residente em esta cidade  
com 71 anos de idade, estado civil casado filho  
de Manoel Ribeiro Borges  
e de Doalyses Pereira Borges

Foi declarante Pedro Moreira Junior, sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Fernando Antonio Ferreira Netto que deu  
como causa da morte Distúrbio hidrolítico - Diarreia de  
obstrução intestinal - Metastase de intestino - Agostinho  
e o sepultamento sera feito  
no cemitério de Conduru neste município

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé  
Cachoeiro de Itapemirim 22 de maio de 1973

Fernando  
Oficial de Registro Civil



24  
a

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 0190/93

INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

### VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

### DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 0190/93

INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

### VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

### DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

  
JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI Nº 190  
INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO DA SILVA  
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legais.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.


### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

### DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

  
JUAREZ TAVARES MATIA - presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

  
AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 190

INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

### RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos legais.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

### DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1993.

JUAREZ TAVARES MATTA - presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA - membro






ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI nº 190/93

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artº 1º - Fica denominada Escadaria Roberto Ribeiro Lopes, a escadaria situada na Rua Luiz Sacramento, altura do nº 60, ligando a Rua Antonio da Costa - Zona 801 da listagem Municipal de Cadastro- Bairro Fecanto.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
AVILIO MACIEL DA SILVA  
VEREADOR

*Dr. Jethi*

*obs. O projeto de nome de rua sem justificativa sera complementado pelo Vereador.*

*Ate*

*[Signature]*  
10.12.93